



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

COMUNICADO 08/2016/CEC/IFMT

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 155, de 27 de outubro de 2016, comunica que, considerando que o prazo máximo para inscrição dos Fiscais de acordo com o Art. 76 do Regulamento Eleitoral, encerrou-se na data de 04/12/2016 (domingo), resolve prorrogar o período das inscrições até as 12h do dia 06/12/2016. As inscrições somente serão aceitas se realizadas em formulário próprio do anexo **VI** do Regulamento Eleitoral.

Cuiabá. 04 de dezembro de 2016

Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central

Rubia Maria Vieira Giovelli
Secretária da Comissão Eleitoral Central

Celso José Ferst Júnior
Membro Titular Docente – Comissão Eleitoral Central

Madson Amorim de Barros
Membro Titular Docente – Comissão Eleitoral Central

Sergio Arantes Danna
Membro Titular Técnico-Administrativo – Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Claudia Aparecida Anjolin
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

Denner Junior Barbosa
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

Victor Gabriel Carvalho de Oliveira
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

*A versão original deste documento está assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Central.